



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 970 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP - 59575-000

Telefone: (84) 3279-4912

OFICIO Nº 372/ 2014

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

REFERENTE: Processos dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhados a **Procuradoria Geral do Município** para parecer.

AUTUADO: Em 17 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, ANTONIO LISBOA GAMELEIRA no exercício de suas atribuições, submete a procuradoria os processos a seguir relacionados, concedendo o prazo de até 60(sessenta) dias para que os mesmos retornem a secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, se necessário for poderá solicitar dilação de prazo concedido justificando.

Ajuda de Custo

1	Airton Aires Teixeira	447/2014
2	Alan Wesclay Barbalho Fonseca	200/2014
3	Ana <i>Claudia</i> Costa da Silva Nalasco	355/2014
4	Ana Cristina Patrício	140/2014
5	Ana Paula Tavares da Silveira	144/2014
6	Anielly Isabel Duarte da Silva	151/2014
7	Carmelia Rejane Matias de Medeiros	264/2014
8	Carmozina Regia de Melo Dantas	361/2014
9	Charles Chesman Araujo Gadelha	267/2014
10	Cleide Silva de Andrade	202/2014
11	Deyse Kaline Pava Rodrigues	201/2014
12	Djuliana Thimistoles Lima de Araujo	204/2014
13	Elaine Cristina da Silva Batista	265/2014
14	Elidiane Adalgiso da Silva	449/2014
15	Elidiane Adalgiso da Silva	354/2014
16	Elisangela da Silva da Costa	357/2014
17	Eliude de Oliveira	266/2014
18	Elizangela Xavier Leite Pereira	360/2014
19	Erian Eduardo da Cruza	401/2014
20	Fernanda da Silva Pereira	148/2014
21	Francinalda Rocha da Silva	358/2014
22	Francisco Flavio de Souza	440/2014

23	Francisco Flavio de Souza	147/2014
24	Hozaneide Constantino da Silva	142/2014
25	Ingrid Huane Saldanha	195/2014
26	Ivonete Serafim da Rocha	193/2014
27	Jackson Tinto de Brito	208/2014
28	Janailde Bernardo Soares de Aguiar	149/2014
29	Joice Bezerra da Silva	207/2014
30	Jose Valdeci Moreno das Chagas	206/2014
31	Jose Wellington Brito da Silva	400/2014
32	Juliana Pereira do Amaral	153/2014
33	Jussara Dantas de Brito	145/2014
34	Kyara Andréia Pereira R. da Silva	155/2014
35	Lizia Kaline Fernandes Barbosa	205/2014
36	Lucia Paz Bezerra	356/2014
37	Maria Cristina da Silva	359/2014
38	Maria Leli Matos de França	157/2014
39	Marleusa Duarte Noronha	141/2014
40	Marly Rocha do Nascimento	146/2014
41	Marx Millian Araujo Gadelha	156/2014
42	Miguel Pereira Neto	159/2014
43	Naida Maria dos Santos Nicacio	353/2014
44	Natali da Silva Bigois	203/2014
45	Núbia Maria Carneiro da Rocha	154/2014
46	Paula Soares Trigueiro	150/2014
47	Paulina Karen Dantas de Andrade	399/2014
48	Paulo Junior Andrade da Costa	143/2014
49	Robson Oliveira de Lima	402/2014
50	Sandro da Silva Pereira	209/2014
51	Sanzia Carla Lima de Fontes	362/2014
52	Sylvia Valeria Silva Leal	152/2014
53	Washington Jose do Patrocínio Bezerra	430/2013
54	Yara Cristina Santos de Oliveira	194/2014

Mudança de Nível

1	Adélia de Lima Ferreira	174/2014
2	Alan Wesclley Barbalho Fonseca	215/2014
3	Almir Vieira de Lima	180/2014
4	Almir Vieira de Lima	403/2014
5	Ana Ailma da Costa	176/2014
6	Ana Maria Oliveira da Silva	227/2014
7	Cleide Cristina de Borba Araujo	280/2014
8	Deyse Kalyne Paiva Rodrigues	345/2014

9	Ednalva Severiano	210/2014
10	Flavia Alves da Silva	407/2014
11	Francinalda Rocha da Silva	218/2014
12	Francisca Ucelane de Oliveira	177/2014
13	Geisa Pinheiro do Nascimento	277/2014
14	Irene Doralice de Oliveira	223/2014
15	Joana D'arc Silva Camara	175/2014
16	Jose Valdeci Morano das Chagas	214/2014
17	Keline Cristine se Souza	379/2014
18	Lizia Karlina Fernandes Barbosa	216/2014
19	Maria Aparecida Teixeira Lemos	281/2014
20	Maria Bernadete Rodrigues da Silva	226/2014
21	Maria da Conceição T. da Silva	217/2014
22	Maria do Carmo Paula de Moraes	381/2014
23	Maria do Carmo Paula de Moraes	221/2014
24	Maria Jose Soares de Assis	273/2014
25	Maria Karolina de Macedo Silva	220/2014
26	Maria Lucia Borba da Silva	222/2014
27	Maria Neuricelia de Moura	380/2014
28	Marly Rocha Do Nascimeto	181/2014
29	Marta Bezerra da Silva	448/2014
30	Monica Cintya da Costa O. Moraes	212/2014
31	Natalia da Silva Bigois	219/2014
32	Nilma Rosa da Costa Herculano	224/2014
33	Raissa Araujo da Silva	178/2014
34	Rosangela Trindade dos Santos	172/2014
35	Suely Varela da Silva Cordeiro	404/2014

Incentivo a Formação

1	Aline Caldas Dias Leite Maia	374/2014
2	Almir Vieira de Lima	394/2014
3	Ana Cristina Patrício	170/2014
4	Cecílio da Silva Junior	372/2014
5	Cleide Silva de Andrade	234/2014
6	Eliane Almeida Batista	397/2014
7	Geisa Pinheiro d Nascimento	236/2014
8	Janailde Bernado Soares de Araujo	163/2014
9	Joice Bezerra da Siva	169/2014
10	Jose Carlos Teixeira da Costa	260/2014
11	Jose Regeofran Melo Feitosa	233/2014
12	Jose Wellington Brito da Silva	396/2014
13	Joycielson Andrade Costa	279/2014
14	Lecia Maria de Melo	444/2014

15	Ligia Maria das Flores do Nascimento	164/2014
16	Manoel Francisco de Souza Filho	261/2014
17	Maria da Piedade de Souza	166/2014
18	Maria da Piedade Pereira de Souza	351/2014
19	Maria de Lurdes de Paiva Siva	395/2014
20	Maria Neuricelia de Moura	165/2014
21	Maria Neuricelia de Moura	167/2014
22	Patrícia Simone Dantas	171/2014
23	Raissa Araujo da Silva	162/2014
24	Sanzia Carla Lima de Fontes	373/2014
25	Sylvia Valeria Silva Leal	168/2014

Correção Salarial

1	Ana Maria Ramalho dos Santos	445/2014
---	------------------------------	----------

Curso

1	Carmelia Rejane Matias de M. Sales	453/2014
2	Erian Eduardo da Cruz	405/2014
3	Jose Wellington Brito da Siva	406/2014
4	Jussara Dantas de Brito	450/2014

Quinquênio

1	Maria Jose Carneiro da Silva	446/2014
2	Ana Maria Dantas da Silva	441/2014

Retroativo Ajuda de Custo

1	Ana Lucia Moura Barbosa	197/2014
2	Ana Maria Oliveira da Silva	198/2014
3	Francilene Matias Souza de Medeiros	454/2014
4	Luciana Gomes da Silva	199/2014
5	Maria da Piedade Pereira de Souza	158/2014
6	Tais dos Santos Braga	196/2014

Retroativo Incentivo a Formação

1	Lecia Maria de Melo	160/2014
2	Maria de Deus Pereira da Rocha	262/2014
3	Marília Silvia Lemos Cardoso	263/2014
4	Marleide Marlene de Freitas	235/2014
5	Marx Millan Araujo Gadelha	398/2014
6	Telma Maria Cordula	161/2014

Anuenio

1	Elizangela Xavier Leite Pereira	382/2014
---	---------------------------------	----------

Retroativo Salarial

1 Rosangela Trindade os Santos 378/2014

Tempo de Serviço

1 Isaura Oliveira do Nascimento 119/2014

Gratificação de Mestrado

1 Marta Bezerra da Silva 451/2014

Insalubridade

1 Maria do Socorro Lima do Carvalho 211/2014

Mudança de Classe

1 Adailza Simplício da Silva 439/2014
2 Erivanaldo Vicente da Silva 455/2014
3 Iranildo Ferreira da Silva 393/2014
4 Kyara Andrea Pereira Ramalho da Silva 192/2014
5 Manoel Victor Rodrigues Neto 173/2014
6 Maria Jose Soares de Assis 272/2014

Retroativo a Mudança de Nível

1 Aline Caldas Dias Leite Maia 228/2014
2 Anderson Luis de Azevedo Paulo 377/2014
3 Carmelia Rejane Matias de Medeiros Sales 270/2014
4 Cleide Silvia de Andrade 213/2014
5 Debora Kaline P. de Oliveira 443/2014
6 Doralice Araujo da Cunha 278/2014
7 Elaine Cristina da Silva Batista 276/2014
8 Erica Sabino de Assis Silva 190/2014
9 Janailde Barnardo Soares de Aguiar 184/2014
10 Jefferson Andre Lima de Souza 232/2014
11 Josemar Simonetti Medeiros 230/2014
12 Joyielson Andrade Costa 188/2014
13 Jussara Dantas de Brito 183/2014
14 Ieo Sousa Ferreira 452/2014
15 Maria da Conceição Palhares de Souza 282/2014
16 Maria da Piedade Pereira de Souza 185/2014
17 Maria Ferreira Rocha Neves da Costa 275/2014
18 Maria Geruza Maia dos Santos 376/2014
19 Maria Karolina De Macedo Silva 191/2014
20 Miguel Pereira Neto 187/2014

21	Milene Araujo Pinheiro	186/2014
22	Samara Oliveira de Almeida	375/2014
23	Sandra Helena Accioly de Lucena	274/2014
24	Sandra Maria Regis de Sousa Lins	231/2014
25	Solange Maria de Freitas Palhano	229/2014
26	Sueli Datas Carau	268/2014
27	Suellem Twysa Medeiros de Santana	189/2014
28	Sylvia Valeria Silva Leal	182/2014
29	Tereza Daniela Cunha Gomes	271/2014
30	Williane Silva Cavalcante	179/2014

Extremoz, 17 de Outubro de 2014

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;

- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas da véspera da data da publicação; • O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;

- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;

- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;

- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;

- II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;

- III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:

- I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;

- II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento. A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais